



Comprovante de Tramitação do protocolo 2506/2026

28/02/2026 16:15:46

DE:

5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Trata-se de processo administrativo instaurado a requerimento da Secretaria Municipal de Cultura, visando à contratação do artista **MARCOS ALVES DE MEDEIROS**, para realização de apresentação artística integrante do calendário anual de eventos do Município.

O feito foi devidamente instruído, contendo justificativa técnica da contratação, manifestação do Departamento de Finanças/Tesouraria quanto à existência de disponibilidade orçamentária e regular classificação da despesa, bem como **Parecer Jurídico nº 135/2026-SMA-CJ**, que se manifestou favoravelmente à contratação, reconhecendo a legalidade da minuta contratual e a adequação da adoção da **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Verifica-se, portanto, que o processo se encontra devidamente formalizado, atendendo aos requisitos legais, administrativos, orçamentários e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, **acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 135/2026-SMA-CJ**, e, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021,

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a contratação do artista **MARCOS ALVES DE MEDEIROS**, por inexigibilidade de licitação;
2. **APROVAR** a minuta do contrato e seus anexos;
3. **DETERMINAR** o regular prosseguimento do feito administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização contratual e posterior execução do objeto.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO

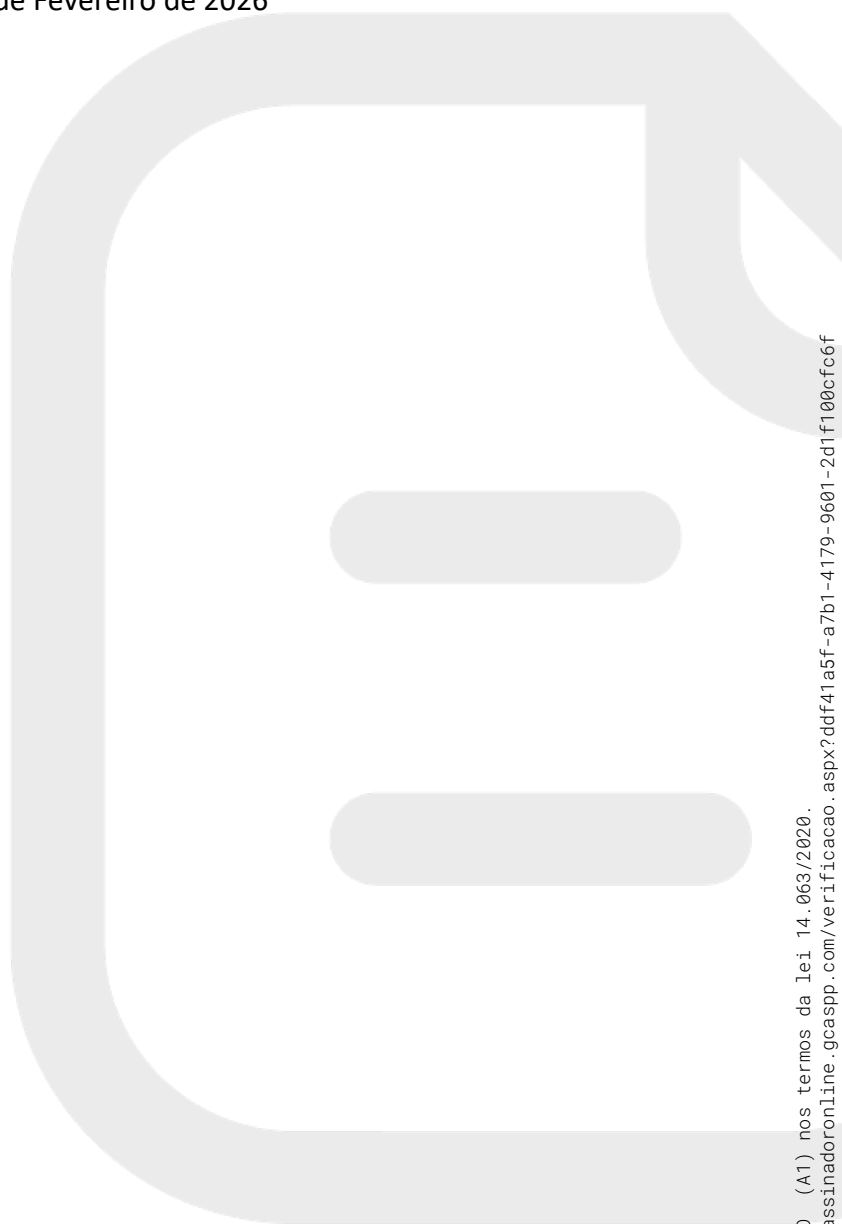
PREFEITO MUNICIPAL



ebf1-36d2-444d-b339-9e57f59ed355



PERUÍBE, 28 de Fevereiro de 2026



ebf1-36d2-444d-b339-9e57f59ed355